

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 011/2017 AUTORIZA A ADESÃO AO ACEITE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL, NA MODALIDADE MUNICÍPIO VINCULADO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208/1997, em reunião extraordinária em 14 de dezembro de 2017 para deliberação sobre o Termo de Aceite da Oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes resolve:

Artigo 1º Autoriza a Adesão ao Aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional, na modalidade município vinculado.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 14 de dezembro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente - CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 010/2017 AUTORIZA A ADESÃO AO ACEITE DA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ABRIGO REGIONAL, NA MODALIDADE MUNICÍPIO VINCULADO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 208/1997, em reunião extraordinária em 14 de dezembro de 2017 para deliberação sobre o Termo de Aceite da Oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em situação de violência resolve:

Artigo 1º Autoriza a Adesão ao Aceite da oferta do Serviço de Acolhimento para Mulheres em situação de violência, mediante implantação da Casa de Abrigo Regional, na modalidade município vinculado.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 14 de dezembro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente - CMAS